



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Canhotinho-PE., 27 de março de 2019

Ofício nº 015/2019 – Controle

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE

Assunto: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE CANHOTINHO DO EXERCÍCIO DE 2017.

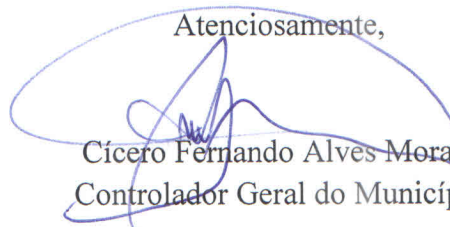
Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Canhotinho, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 48, de 19/12/2018, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital, em atendimento a Resolução TCE nº 11, de 08 de outubro 2014, que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas por meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE), com todos os itens constantes da Resolução nº 48/2018, anexo II.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Município